



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1531/17

PLL Nº 176/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 093 /17 – CUTHAB

Denomina Praça Egomar Lund Edelweiss o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Três Mil e Treze, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 7, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 9 e 10, concluiu, da mesma forma, pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 29 de agosto de 2017.

**Vereador Paulinho Motorista,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1531/17
PLL N° 176/17
Fl. 2

PARECER N° 093 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 12/09/17

Wambert
PTB
Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Professor Wambert

Valter Nagelstein
Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente

Roberto Robaina
Vereador Roberto Robaina

Fernanda Melchionna
Vereadora Fernanda Melchionna